



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.968, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Revoga o Decreto nº 4.178, de 05 de outubro de 2010.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4.178, de 05 de outubro de 2010, que nomeou a Sra. Adriana Deise Sanches Machado de Oliveira, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de abril de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo